



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Administração 2025/2028

PORTARIA 40, DE 24 DE MARÇO DE 2025



**CERTIDÃO**

24 de março de 2025  
Certifico que a Portaria nº 40, de 24 de março de 2025

foi publicado nesta data no Saguão do edifício sede do Município de Conceição do Pará, em conformidade com a legislação em vigor.

Em 24/03/2025

Nome e identificação do Servidor  
Prefeitura Mun. de Conceição do Pará  
Tais Leite de A. Vasconcelos  
Matricula 017203  
Secretária do Gabinete

Tais Leite

**DESTITUI A SERVIDORA ALESSANDRA VALADÃO DE LACERDA COMO MEMBRO SUPLENTE DOS REPRESENTANTES DOS DIRETORES MUNICIPAIS CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (CACS Fundeb).**

O Prefeito Municipal de Conceição do Pará/MG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art.69, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o art. 205 da Constituição Federal, segundo o qual a educação no Brasil é dever do Estado e da família e deve ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, sendo responsabilidade de qualquer um acompanhar o seu regular funcionamento, questionar suas diretrizes e aplicações, além de denunciar às autoridades competentes eventuais desvios e desrespeito às normas e decisões estabelecidas;

**CONSIDERANDO** a importância do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), como responsável pela redução das desigualdades educacionais em território nacional e pela melhoria dos indicadores de qualidade da educação, conforme demonstram os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb);

**CONSIDERANDO** a necessidade da atuação direta dos mais variados participantes da gestão da educação nacional, integrando autoridades, representantes de associações civis, pais e alunos em todas as esferas de governo, ou seja, na União, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios para fiscalização do uso dos recursos do Fundeb;

**RESOLVE QUE:**

Art. 1º - Fica destituída da condição de membro representante dos diretores de escolas municipais do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (CACS Fundeb) a senhora Alessandra Valadão de Lacerda.

d.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO PARÁ  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Administração 2025/2028*

Art.2º - Mantenham-se os demais representantes municipais do CACS Fundeb eleitos para o quadriênio 2023-2026.

Art.3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.**

Conceição do Pará, 24 de março de 2025.

  
**Wesley Moreira Lima**  
**Prefeito Municipal**